



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

A Câmara Municipal de Penalva do Castelo, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 24º, nº 3, alínea a) do Decreto-Lei nº 69 de 2023, de 21 de agosto que, os resultados analíticos obtidos no âmbito do Plano de Controlo da Qualidade da água para Consumo Humano, efetuada à água da rede pública na Zona de Abastecimento do Rio Dão com data de colheita de 27 de junho de 2025, fornecida a todos os prédios situados nesta zona de abastecimento e servidos por este sistema público de distribuição, apresentou um incumprimento ao parâmetro Arsénio.

Como medida imediata de correção, o Município procedeu à alteração da origem da água na Zona de Abastecimento afetada.

Quanto à origem anteriormente utilizada, estão a ser efetuadas análises adicionais em laboratório credenciado, com o objetivo de esclarecer os resultados obtidos e reavaliar os parâmetros de qualidade da água.

Agradecemos a compreensão de todos e reforçamos o compromisso do Município com a segurança e qualidade da água fornecida à população.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 18 de julho de 2025

O Presidente da Câmara,

(Francisco Lopes de Carvalho)